



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº2201/15

Data 30.09.15

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Camila Maria Hanel Bazzo CPF 070.811.229-30, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Camila Maria Hanel Bazzo** portadora da CI/RG 10.084.498-2 SSP PR, e do CPF 070.811.229-30 matrícula 468-5/1.

**Art. 2º** - O aumento da jornada se dará de 04/09/15 a 16/09/15 enquanto a servidora Cleide Luciane Hudziak dos Santos, Professora, portadora da CI/RG 8.800.832-4 SSP PR, e do CPF 053.453.809-61, matrícula 2576-3/1, lotada na Escola Municipal Carlos Gomes, encontrar-se afastada por licença médica.

**Art. 3º** - Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2015.


  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015  
Jornal Correio do Povo

Página 7 A

Edição 2240

  
Ass. Responsável